



DEFENSORIA PÚBLICA
DE MATO GROSSO DO SUL



NUDEDH

Núcleo Institucional de Promoção
e Defesa dos Direitos Humanos

NUDEDH Express

BRASIL CUMPRE APENAS 1 DAS 190 RECOMENDAÇÕES INTERNACIONAIS EM DIREITOS HUMANOS

O Coletivo RPU Brasil lançou em 12/11/20, durante sessão especial do Conselho Nacional de Direitos Humanos, em Brasília, o relatório especial da sociedade civil da “Revisão Periódica Universal dos Direitos Humanos no contexto da Covid-19”. O material é resultado de cinco meses de trabalho de monitoramento do Coletivo das recomendações feitas pelos demais Estados da ONU ao Brasil. Clique na foto e saiba mais.

Reproduzido de <<https://www.conectas.org/noticias/brasil-cumpre-1-das-190-recomendacoes-internacionais-em-direitos-humanos>>

DECLARAÇÃO UNIVERSAL DOS DIREITOS HUMANOS

Aprovada em 10 de dezembro de 1948, pela Organização das Nações Unidas, a Declaração Universal dos Direitos Humanos trouxe a compreensão de que direitos básicos e liberdades fundamentais são inerentes a todo ser humano. Formulado no período pós Segunda Guerra Mundial, o documento mais traduzido do mundo, que completa 72 anos, nasceu da vontade de impedir que os horrores de regimes autoritários se repetissem, e inspirou as Constituições de vários países, inclusive a brasileira de 1988. Clique na foto e saiba mais.

DECLARAÇÃO UNIVERSAL DOS DIREITOS HUMANOS

10 DE DEZEMBRO



Reproduzido de < Twitter >



PAINEL INTERATIVO DISQUE 100 E 180

Os dados sobre violações de direitos humanos recebidas pelo Disque 100 e pelo Ligue 180 estão agora disponíveis para consulta da sociedade em uma plataforma moderna e acessível. O Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos (MMFDH) lançou nesta segunda-feira (14) o Painel de Dados Direitos Humanos, uma ferramenta interativa com as informações sobre denúncias recebidas pelos dois canais no primeiro semestre de 2020. Para acessar a ferramenta, clique na foto ao lado.

Reproduzido de <Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos>

INOVAÇÕES LEGISLATIVAS

Confira as principais inovações legislativas:

- **LEI Nº 5.604, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2020** - Dispõe sobre a garantia das instituições de ensino público e privado do Estado de Mato Grosso do Sul, fornecerem diploma impresso em formato acessível para alunos com deficiência visual na conclusão do ensino fundamental, médio e superior;
- **LEI Nº 5.608, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2020** - Dispõe sobre a fiscalização e os critérios mínimos de funcionamento das instituições de atendimento à pessoa idosa durante o período da Pandemia da Covid-19, no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul;
- **LEI Nº 5.609, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2020** - Dispõe sobre a inclusão na cédula de identidade de informação sobre a condição de pessoa com Transtorno do Espectro Autista (TEA) no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul;
- **LEI Nº 5.611, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2020** - Institui o “MS Acessível”, uma Semana Estadual dedicada à Conscientização à Acessibilidade das Pessoas com Deficiência ou com Mobilidade Reduzida;

Diário Oficial Eletrônico

ANO XLIII, Nº 600 Campo Grande, quarta-feira, 3 de outubro de 2019

PODER EXECUTIVO	
Governador	Ismaelê Assunção
Vice-Governador	Ricardo Zito
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica	Roberto Corrêa
Coordenador-Geral de Defesa	Carlos Eduardo Costa da Silva
Secretário de Estado de Fazenda	Felipe Mattos de Lima
Secretário de Estado de Administração e Desenvolvimento	Roberto Marinho
Procurador-Geral de Estado	Felipe Marquetti Cavalcanti
Secretário de Estado de Educação	Maria Cecília Brandão de
Secretário de Estado de Saúde	Genivaldo Assunção
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública	Antonio Carlos
Secretário de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho	Elise Cleia Palermo Rodrigues
Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar	Genivaldo
Secretário de Estado de Infraestrutura	Ricardo

Reproduzido de <<https://www.spdo.ms.gov.br/diariodoe>>

- **LEI Nº 5.604, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2020** - Dispõe sobre a garantia das instituições de ensino público e privado do Estado de Mato Grosso do Sul, fornecerem diploma impresso em formato acessível para alunos com deficiência visual na conclusão do ensino fundamental, médio e superior;
- **LEI Nº 5.614, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2020** - Dispõe sobre a implantação de Centros de Apoio Educacional para alunos com Transtorno de Espectro Autista (TEA) no Estado de Mato Grosso do Sul.



LANÇAMENTO DE CARTILHA PARA O ENFRENTAMENTO DE VIOLÊNCIA LGBTQFÓBICA

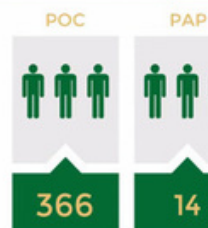
No último dia 10 o NUDEDH participou do lançamento da cartilha para enfrentamento da violência LGBTQfóbica, com a participação da Defensoria Pública do Mato Grosso do Sul e diversas outras instituições. O evento *online* foi realizado por meio da Subsecretaria das Políticas Públicas LGBT e foi transmitido ao vivo pelo Facebook. Para mais informações, clique na foto.

Reproduzido de

<http://www.defensoria.ms.gov.br/component/content/article?id=1711>

PRESTAÇÃO DE CONTAS

Em 2020 o Núcleo Institucional de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos (Nudedh) instaurou **366 Procedimentos Operacionais e Consultivos (POCs)** e **14 (quatorze) Procedimentos para Apuração Preliminar (PAP)** (s). Dentre eles está o que apura e monitora se as instituições de longa permanência para idosos (ILPIs), em Campo Grande, estão realizando as medidas de contenção ao novo coronavírus. Para mais informações, clique na foto.



- Acompanhamento de medidas de contenção em instituições de longa permanência para idosos;
- Apuração da existência do espaço para nome social de pessoas transgêneros;
- Apuração da existência de estatísticas de crimes de LGBTQfobia e atendimento especializado a vítimas.

Reproduzido de

<http://www.defensoria.ms.gov.br/component/content/article?id=1715>

Feliz Natal

Clique aqui

Expediente



Defensoria Pública
de Mato Grosso do Sul

FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA
Defensor Público-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul

PATRICIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA
Primeira Subdefensora Pública-Geral

VALDIRENE GAETANI FARIA
Segunda Subdefensora Pública-Geral

MATEUS AUGUSTO SUTANA E SILVA
Coordenador do Núcleo Institucional de Promoção e
Defesa dos Direitos Humanos

Pesquisa e Redação: Mateus Augusto Sutana e Silva (Coordenação NUDEDH), Danilo Alves de Freitas e Laís Carneiro Fernandes.

Revisão: Mateus Augusto Sutana e Silva.

Arte: Moema Urquiza | Assessoria ESDP/MS.

Diagramação desta edição: Mateus Augusto Sutana e Silva (Coordenação NUDEDH), Danilo Alves de Freitas e Laís Carneiro Fernandes.

NÚCLEO INSTITUCIONAL DE PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DE MS
Rua Raul Pires Barbosa, 1519 – Chácara Cachoeira - 2º Andar
79040-150 – Fone: 67 3313-4791 | 67 99623-4680
E-mail: nudedh@defensoria.ms.def.br

CAMPO GRANDE - MS

